

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/CODAI/LEGIS
Publicado no BJM nº 11,
de 20/03/2026



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 948

Revoga o Ato Normativo nº 686, de 19 de dezembro de 2023.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 344, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO a Resolução nº 387, de 9 de março de 2026, que alterou a redação do art. 20 da Resolução nº 344/2023, modificando a composição do Comitê de Gestão de Pessoas da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 686, de 19 de dezembro de 2023, que designou Magistrada e servidores para comporem o Comitê de Gestão de Pessoas da Justiça Militar da União com fundamento na redação originária do art. 20, § 1º, da Resolução nº 344, de 2023; e

CONSIDERANDO a superveniência de nova disciplina normativa acerca da composição do Comitê, que tornou o Ato Normativo nº 686, de 2023, materialmente incompatível com o atual texto da Resolução nº 344, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Normativo nº 686, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 12/03/2026, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4840688** e o código CRC **B1583778**.

